



RELATÓRIO FINAL

PROCESSO N.º 006/2025 – DGLC.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação N.º 005/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, referente ao Processo Administrativo N.º 015/2025 – SEC/ADM/CMA.

DO PREÂMBULO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fotografia profissional, incluindo captação de imagens, tratamento digital, impressão de fotografias em alta qualidade e fornecimento de quadros fotográficos, visando à atualização do acervo institucional da Câmara Municipal de Apuí/AM.

TIPO DE LICITAÇÃO/JULGAMENTO: menor valor global.

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO DO AVISO: Murais de Aviso dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e no diário OFICIAL:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/materia/1A208C2F/9e93da44f24ddc7eb6bf1c24cb44816>, no site da CÂMARA:
<https://www.apui.am.leg.br/transparencia/lc1413321/dispensas/dispensa2025/processo-de-dispensa-de-licitacao-no-005-2025-dglc-sec-adm-cma> e no PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais/34528869000125/2025/7>

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 04/12/2025 a 10/12/2025, no horário das 7h às 13h.

FASE DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Na data de 11 de dezembro de 2025, às 09h14min (nove horas e catorze minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Apuí/AM, o Agente de Contratação/Pregoeiro, servidor Rondson de Sousa Nogueira, designado nos termos da Portaria nº 85, de 25 de novembro de 2025, para substituir o servidor Itajair Huberti Jung, e acompanhado pela equipe de apoio constituída pela Portaria nº 031, de 17 de março de 2025, declarou aberta a sessão pública destinada ao recebimento, análise e julgamento das propostas de preço, referente ao Processo Licitatório nº 006/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Iniciou-se a fase de recebimento de proposta de preço, conforme prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 005/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA. Todavia, após verificação realizada pela Divisão de Gestão de Licitações e Contratos junto ao setor de Protocolo bem como ao e-mail oficial, constatou-se que nenhum envelope contendo proposta de preço foi protocolado bem como nenhuma proposta foi enviada eletronicamente, inexistindo qualquer manifestação de interesse por parte de empresas do ramo, conforme devidamente registrado em Ata.

Assinatura de Rondson de Sousa Nogueira
Assinatura de Itajair Huberti Jung
Assinatura de [irmação]
Assinatura de [irmação]
Assinatura de [irmação]
Assinatura de [irmação]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos**



Diante da total ausência de proponentes, restou caracterizada a inexistência de participação no certame, o que inviabiliza o prosseguimento das etapas subsequentes, assim, o Agente de Contratação declara a presente Licitação DESERTA.

Ressalta-se que, que o Aviso de Dispensa de Licitação nº 005/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA foi regularmente divulgado nos murais oficiais da Prefeitura Municipal de Apuí, do Fórum da Comarca e da própria Câmara Municipal, além de ter sido publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas (AAM), no sítio eletrônico institucional da Câmara Municipal de Apuí e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Essas providências asseguraram a ampla publicidade do certame, em fiel observância aos princípios que norteiam as contratações públicas, especialmente os da publicidade e da transparência.

FASE DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Conforme mencionado na fase anterior, não havendo nenhuma manifestação de empresa interessada, torna-se inviável a realização da fase destinada para Análise da Documentação de Habilitação.

FASE DE CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante dos fatos relatados, constatou-se que o procedimento licitatório foi conduzido em plena conformidade com as determinações da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Apesar de todas as providências adotadas pela Administração para garantir a publicidade e a participação de interessados, constatou-se a ausência total de proponentes, situação comprovada pela inexistência de propostas de preços apresentadas dentro do prazo estipulado. Assim, a presente licitação foi declarada como DESERTA.

Do acima exposto, conclui-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** convocada nos termos do Aviso Dispensa de Licitação n.º 005/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, referente ao Processo Administrativo N.º 015/2025 – SEC/ADM/CMA e seus anexos, ocorreu em observância ao que dispõe o inciso II, Art. 75 da Lei nº. 14.133/21), bem como os trâmites previstos nas Resoluções nº 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024, a qual **SUBMETO o RESULTADO FINAL de ofício à PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE APUI, para que em ato contínuo, também seja SUBMETIDA à CONTROLADORIA E A PROCURADORIA JURIDICA OU A QUEM COMPETIR**, para a apreciação e controle de regularidade, consoante o disposto no Art. 53 da Lei nº. 14.133/21, e posteriormente decidido pelo AUTORIDADE SUPERIOR, para que tome as devidas providências.

Apuí, Amazonas, em 11 de dezembro de 2025.

Serv. Rondson Sousa Nogueira
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria Nº 85/2025 -CMA.

Página 2 de 2